MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho n° 3952/2026/GEOFI-MD

Processo nº 60043.000172/2026-56

INTERESSADO: CGLCON

ASSUNTO: Disponibilidade de limite na linha de fornecimento e ratificação da dotação orçamentária.

1.Trata-se do Processo de Contratação de serviço contínuo de seguro de automóveis.

2. Em atendimento ao solicitado pelo Despacho n° 689/2026/CPLANC-MD (9275030), e de acordo com o inciso I do art. 3º da Portaria nº 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022, **AUTORIZO** a abertura da instrução referente ao **processo de dispensa de licitação** com fulcro no Art. 75. Inc. I e II, da Lei nº 14.133/21, com a finalidade de atender à contratação do objeto descrito na minuta do Termo de Referência minuta 178/2026 (9256255), **devendo ser observado o contido no Art. 72 referente à Instrução Processual.**

3. Outrossim, a presente autorização para contratação por dispensa de licitação está condicionada aos valores limites informados por meio do Despacho n° 3142/2026/COFIN-MD (9280872).

Brasília, *na data da assinatura*.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Coordenador-Geral
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR**, **Ordenador de Despesas**, em 08/10/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9281925** e o código CRC **B8F3C0B9**.

Criado por claudiana.vieira, versão 2 por claudiana.vieira em 08/10/2026 09:44:45.